DIGITALIZADO
EM: ___/___/___
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 01 / 10 / 87

PROJETO DE LEI Nº 081/87

ASSUNTO Denomina de Praça Nossa Senhora Aparecida a área de terra que indica

VEREADOR Raimundo Araújo

LEI Nº 6349 DE 02 / 12 / 88

DIOM Nº _____ DE ___/___/___ sem publicação

ARQUIVO 12/03-90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

LEI 6369 Nº 01 DE 01 DE dezembro DE 1988

Denomina de PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA a área de terra que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA a área de terra compreendida entre a Avenida Gomes de Matos 3 marias e a Travessa Montese em frente à Igreja de Nossa Senhora Aparecida, no bairro Montese.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 01 DE dezembro DE 1988.

José Maria Couto Bezerra
Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 02/12/1987
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 081 /87

Denomina de PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA a área de terra que indica.

Aprovado em 1a. Discussão
Em 26/11/1987
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA a área de terra compreendida entre a Avenida Gomes de Matos, Rua 3 Marias e a Travessa Montese em frente à Igreja de Nossa Senhora Aparecida, no bairro Montese.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 01 de 10 de 1987.

Raimundo Araújo
Vereador - Raimundo Araújo

JUSTIFICATIVA

A propositura tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores daquela comunidade que há muitos anos sonha com a concretização dessa idéia.

A construção da praça além de humanizar o bairro, dá ao povo um local de lazer, haja vista que a área e imensamente carente neste setor, vindo, por outro lado, colaborar para uma melhor urbanização da cidade.

E para facilitar uma melhor compreensão, estamos anexando "croquis" da situação fisica do terreno, que aliás pertence ao patrimônio municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 01 de 10 de 1987.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 27/11/1987
Presidente

Raimundo Araújo
Vereador - Raimundo Araújo

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 27/11/1987
Presidente

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 25/11/ 1987
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 14 /87

AO PROJETO DE LEI Nº 081/87

O VEREADOR RAIMUNDO ARAÚJO SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL O APENSO PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA A ÁREA DE TERRA QUE INDICA".

A PRESENTE PROPOSIÇÃO VEM DE ENCONTRO AOS ANSEIOS DA COMUNIDADE DO MONTESE, QUE HÁ ANOS REIVINDICA UMA ÁREA QUE SIRVA COMO LOCAL DE LAZER, JÁ QUE O BAIRRO É CARENTE NESSE ASPECTO, ALÉM DE HUMANIZÁ-LO.

DESTA FORMA, OS MEMBROS DESTA COMISSÃO RENDE-SE À APROVAÇÃO DA MATÉRIA EM APREÇO.

E' O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE ~~OUTUBRO~~ novembro DE 1987.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 81/87

APROVADO EM 30/11/87 Presidente

DENOMINA DE PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA A ÁREA DE TERRA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA A ÁREA DE TERRA COMPREENDIDA ENTRE A AVENIDA GOMES DE MATOS, 3 MARIAS E A TRAVESSA MONTESE EM FRENTE À IGREJA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, NO BAIRRO MONTESE.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE novembro DE 1987.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1190/87

Fortaleza, 03 de dezembro de 1.987

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA a área de terra que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Wellington Soares
PRESIDENTE

Exma. Sra.
Dra. Maria Luiza Fontenele
DD. Prefeita Municipal de Fortaleza
Nesta

Sala do Projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1987

DENOMINA DE PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA A ÀREA DE TERRA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA A ÀREA DE TERRA COMPREENDIDA ENTRE A AVENIDA GOMES DE MATOS 3 MARIAS E A TRAVESSA MONTESE EM FRENTE À IGREJA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, NO BAIRRO MONTESE.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE OUTUBRO DE 1987.

MARIA LUIZA FONTENELLE
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

SITUAÇÃO E LOCAÇÃO

PRAÇA N.S. APARECIDA
BAIRRO MONTESE

SOLICITAÇÃO: VEREADOR Rdo ARAÚJO

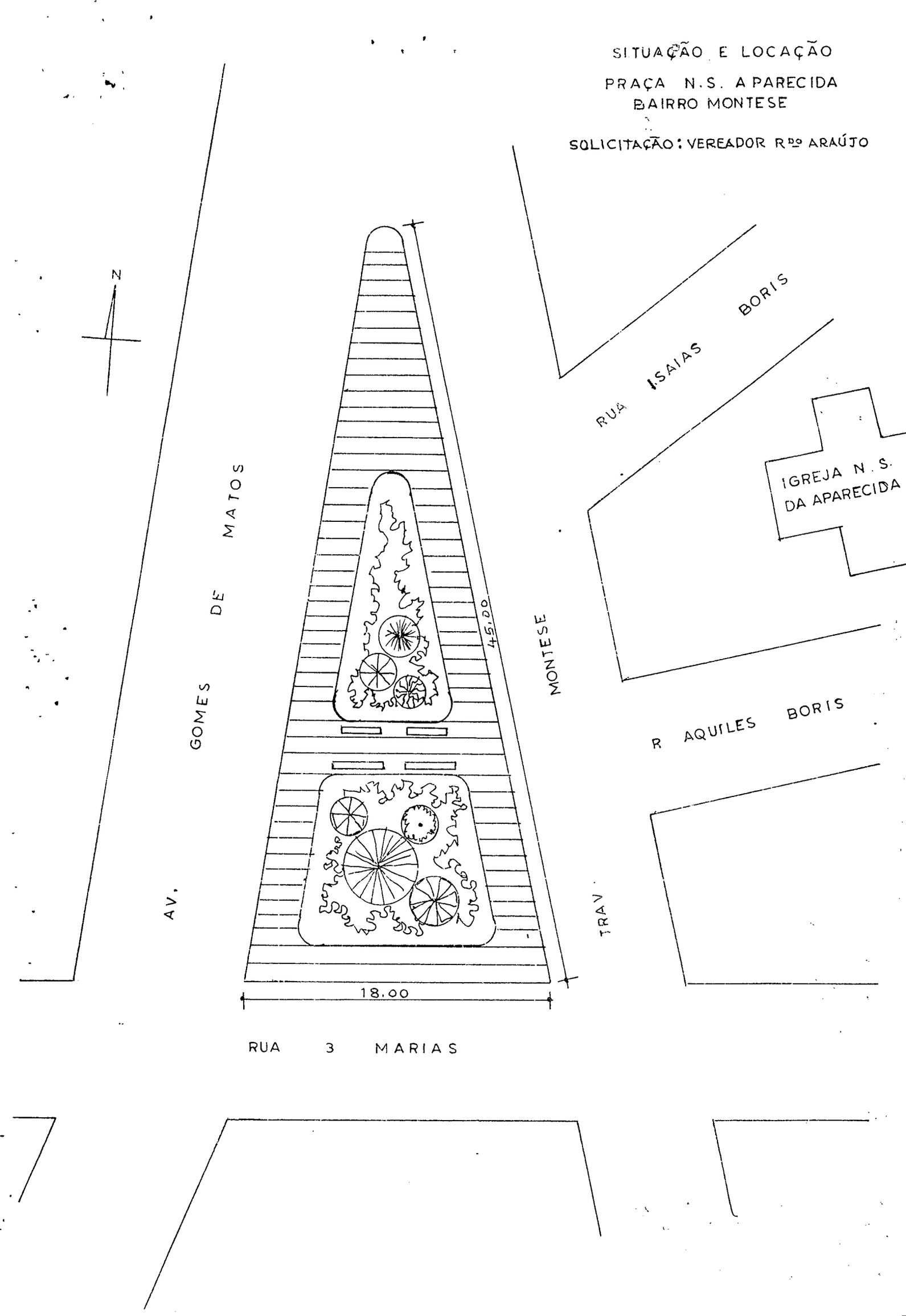

PREFEITURA
DE FORTALEZA
ADMINISTRAÇÃO POPULAR

Fortaleza, em 21 de novembro de 1988. OFÍCIO Nº 0364

Ciente e promulga-se
24/11/88
Lúcia Ferrer

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº. 1215
Data 23/11/88
Lúcia

Senhora Interventora:

Por não terem sido sancionados, nem vetados pela Senhora Prefeita Municipal, devolvo os autógrafos de leis a seguir relacionados:

- 081/84 => "Denomina de PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA a área de terra que indica"
- 101/84 => "Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao jornalista ITAMAR GERAUD MONTEIRO".
- 35/84 => " Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. JOSÉ GILVAN LEMOS DIAS, na forma que indica".
- 36/84 => " Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. JOSÉ AIRTON PONTE (BORIS), na forma que indica".
- 017/88 => " Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. ROGÉLIO FERNANDES, na forma que indica".
- 18/88 => " Concede o título de Cidadão de Fortaleza à sra. MARIA AILA DA SILVA VASCONCELOS, na forma que indica".
- 30/88 => " Concede o título de Cidadã de Fortaleza à sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO na forma que indica".

A
Exma. Sra.
Vereadora IRIA FERRER
DD. Interventora da Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Antonele Bezerra nº 280
60.000 - FORTALEZA - CEARÁ
gp/ma:

PREFEITURA
DE FORTALEZA
ADMINISTRAÇÃO POPULAR

Fls. 2

14/84 → "Concede o título de Cidadão de Fortaleza, na forma que indica ao Dr. JOSÉ MONTEIRO ALVES".

" XXXX

SITUAÇÃO E LOCAÇÃO

PRAÇA N.S. APARECIDA
BAIRRO MONTESE

SOLICITAÇÃO: VEREADOR Rdo ARAÚJO

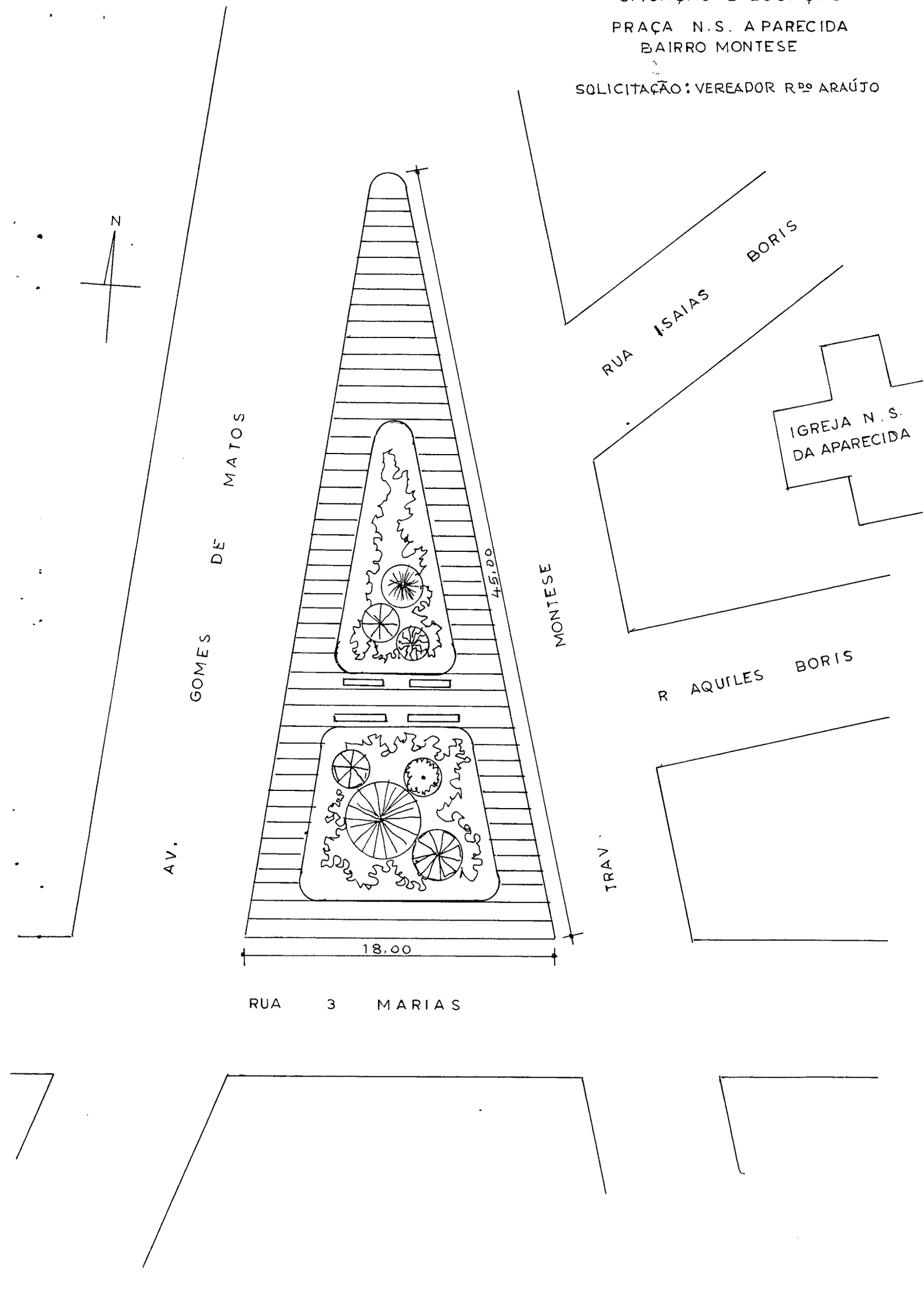

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 081 /87

Denomina de PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA a área de terra que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA a área de terra compreendida entre a Avenida Gomes de Matos, Rua 3 Marias e a Travessa Montese em frente à Igreja de Nossa Senhora Aparecida, no bairro Montese.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 01 de 10 de 1987.

Raimundo Araújo

Vereador - Raimundo Araújo

JUSTIFICATIVA

A propositura tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores daquela comunidade que há muitos anos sonha com a concretização dessa idéia.

A construção da praça além de humanizar o bairro, dá ao povo um local de lazer, haja vista que a área e imensamente carente neste setor, vindo, por outro lado, colaborar para uma melhor urbanização da cidade.

E para facilitar uma melhor compreensão, estamos anexando "croquis" da situação fisica do terreno, que aliás pertence ao patrimônio municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 01 de 10 de 1987.

Raimundo Araújo

Vereador - Raimundo Araújo

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1987

DENOMINA DE PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA A ÀREA DE TERRA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA A ÀREA DE TERRA COMPREENDIDA ENTRE A AVENIDA GOMES DE MATOS 3 MARIAS E A TRAVESSA MONTESE EM FRENTE À IGREJA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, NO BAIRRO MONTESE.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE OUTUBRO DE 1987.

MARIA LUIZA FONTENELLE
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará